

## **CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE**

### **Aviso n.º 969/2005 de 22 de Novembro de 2005**

Para os devidos efeitos se anuncia que, por despacho do Presidente da Câmara de 14 de Setembro de 2005, nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi concedido à leitora cobradora de consumos, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal – Glória da Boa Hora Sousa Monteiro Teixeira, licença sem vencimento pelo período de 1 ano, com início em 26 de Setembro de 2005.

15 de Setembro de 2005. - O Presidente da Câmara, António Pedro Rebelo Costa.